

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 268, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração da data da Feira Livre da sede do Município de Morro do Chapéu e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 02 de novembro, data em que se comemora o dia de Finados, e que este ano ocorrerá na próxima sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretada a alteração do dia da Feira Livre da sede do Município de Morro do Chapéu para a quinta-feira, dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL